

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17/PP-DS
ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante: **AUTO PEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA. – ME**, com endereço Rua José Albano, Bairro Fátima II, Cidade Crateús, Estado Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 00.717.020/0001-88, vencedora do LOTE I no valor de R\$ 38.499,76 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), LOTE II no valor de R\$ 23.499,98 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e do LOTE III no valor de R\$ 9.379,88 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 71.379,62 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), objeto do Pregão Presencial Nº 020/17/PP-DS, que tem por finalidade a aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluidos para freio e radiador e derivados, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, conforme especificações contidas no anexo I.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 17 de abril de 2017.


Estéfano Lopes Neto
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17/PP-DS

HOMOLOGAÇÃO

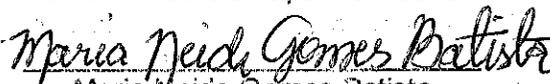
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 020/17/PP-DS, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante **AUTO PEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA. – ME**, sob o Nº **00.717.020/0001-88**, no valor de R\$ 71.379,62 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Ipaporanga, 17 de abril de 2017.



Maria Clara Wylamy Brandão Pinto
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
e do Fundo Municipal de Saúde



Maria Neide Gomes Batista
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



Francineide Torres Rodrigues
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social